

2.2. CARGOS:

ABREVIATURAS:

CÓD. - CÓDIGO

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

PNE - PESSOAS COM NECESSIDADES

ESPECIAISCR - CADASTRO RESERVA

C/H - CARGA HORÁRIA VENC.

– VENCIMENTOS

* Os cargos terão o salário mínimo vigente.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CÓD	CARGO	VAGAS			C/H	VENC. BASE	FORMAÇÃO MINIMA EXIGIDA
		AC	PNE	CR			
F101	PMSV - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ASG	32	08	19	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto
F102	PMSV – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	02	-	02	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto
F103	PMSV – AUXILIAR DE LIMPEZA DE PISCINAS E CASCATAS	01	-	-	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental Incompleto
F104	PMSV - ELETRICISTA	01	-	-	40H	R\$ 2.147,31	Ensino Fundamental completo + Curso Básico de elétrica + Curso de instalação com eletricidade norma reguladora NR10, Curso capacidade para trabalho em altura – Treinamento inicial da NR 35 + NR 10 básico em segurança e instalações e serviços com eletricidade
F105	PMSV - MOTORISTA	12	03	05	40H	R\$ 2.000,00	Ensino Fundamental incompleto ensino fundamental completo + CNH “D” ou “E” e curso de qualificação, conforme regulamento
F106	PMSV – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04	01	03	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Fundamental completo
F107	PMSV – OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02	-	-	40H	R\$ 4.184,50	Ensino Fundamental Incompleto + CNH “D” ou “E” e curso de qualificação profissional de até 200 (duzentas) horas.
F108	PMSV – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	-	02	40H	R\$ 2.000,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “C” e aprovação em curso de habilitação para operar máquinas

F109	PMSV – PEDREIRO	02	-	02	40H	R\$ 2.147,31	Ensino pFundamental Incompleto
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
M201	PMSV – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	09	01	04	40H	R\$2.000,00	Ensino Médio completo
M202	PMSV – ALMOXARIFE	01	-	-	40H	R\$ 2.000,00	Ensino Médio completo + Certificado curso básico de informática
M203	PMSV – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	02	02	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Médio completo
M204	PMSV – AUXILIAR DE SALA DE AULA	05	01	03	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Médio completo
M205	PMSV – FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS E POSTURA	-	-	01	40H	R\$ 2.480,00	Ensino Médio completo
M206	PMSV – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	-	01	40H	R\$ 1.412,00	Ensino Médio completo
M207	PMSV – GUARDA MUNICIPAL	04	01	02	40H	R\$ 2.000,00	Ensino Médio completo
M208	PMSV – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07	01	04	40H	R\$ 1.500,00 + complementação do piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	Ensino Médio completo + curso técnico em enfermagem + registro coren
M209	PMSV – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	-	01	24H	R\$ 2.000,00	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Radiologia e registro na classe
NÍVEL SUPERIOR							
S301	PMSV – ASSISTENTE SOCIAL	03	-	01	30H	R\$ 3.458,27	Nível Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins
S302	PMSV – BIOQUÍMICO	01	-	-	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior completo em Bioquímica + Registro no conselho competente

S303	PMSV – ENFERMEIRO (A)	04	-	02	40H	R\$ 2.900,00 + Complementação do piso (Lei Federal nº 14.434/2022)	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no conselho competente
S304	PMSV – ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO	01	-	-	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma + Registro no Conselho competente
S305	PMSV – ENGENHEIRO (A) CIVIL	01	-	-	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Engenharia Civil + Registro no conselho competente
S306	PMSV – FARMACÊUTICO (A)	01	-	-	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Farmácia + Registro no Conselho competente
S307	PMSV - FISIOTERAPEUTA	01	-	-	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho competente
S308	PMSV - NUTRICIONISTA	01	-	01	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Nutrição + Registro no Conselho competente
S309	PMSV – MÉDICO CLINICO GERAL	01	-	-	40H	R\$ 6.126,00	Ensino Superior em Medicina + Especialização em clínica Geral e Registro no Conselho competente
S310	PMSV - ODONTÓLOGO	01	-	01	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em odontologia + Registro no Conselho competente
S311	PMSV - PSICÓLOGO	01	-	01	40H	R\$ 3.458,27	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho competente
S312	PMSV – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	01	-	01	20H	R\$ 1.922,82	Ensino Superior completo com formação em Letras
S313	PMSV - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE – MATEMÁTICA	02	-	01	20H	R\$ 1.922,82	Ensino Superior completo com formação em Matemática
S314	PMSV - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE – EDUCAÇÃO FÍSICA	03	-	01	20H	R\$ 1.922,82	Ensino Superior completo com Licenciatura em Educação Física

S315	PMSV - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE – PEDAGOGO	21	04	10	20H	R\$ 1.922,82	Ensino Superior completo com formação em Pedagogia
S316	PMSV - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE – ARTE E TEATRO	01	-	-	20H	R\$ 1.922,82	Ensino superior Completo com formação em Artes
S317	PMSV - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE – HISTÓRIA	01	-	01	20H	R\$ 1.922,82	Ensino superior completo com formação em História

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Ficam reservadas às pessoas com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018, e, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas, de acordo com a Lei nº 8.112/1990, desde que os empregos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Decreto nº 9.508/2018, conforme estabelece o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se ainda, as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, as vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

3.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência de que são portadoras.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme